O Vereador Leandro Andrade Preto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº _____/2017

SÚMULA: Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficial ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes, João Carlin Padilha, solicitando providências para instalação de Area de Lazer no Bairro Jardim Shangrila.

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário devido a falta de um local apropriado para lazer no bairro citado, sendo que é um direito humano básico, como educação, trabalho e saúde, e ninguém deverá ser privado deste direito.

O lazer promove a saúde o bem-estar geral oferecendo uma variedade de oportunidades que possibilitam aos indivíduos e grupos escolher atividades e experiências que adéquem as suas próprias necessidades, interesses e preferências.

Alguns benefícios do lazer são:

- Combate ao Stress;
- Relaxa;
- Contribui para o bem-estar social;
- Estimula a socialização e o aparecimento de novas amizades;
- Melhora o humor e a autoestima.

Sendo assim, solicito que seja instalado uma área de lazer com Play Groud, Academia ao Ar Livre, Bancos, entre outro, na Rua Mato Grosso, 1200 – Bairro Jardim Shagrilla, atrás da Unidade Básica de Saúde, antigo CMEI, onde já existe uma área destinada para este fim, porém, a mesma encontra-se abandonado, sendo oportuno para vandalismo.

Câmara Municipal de Araucária 10 de Janeiro de 2017

Leandro Andrade Preto
Vereador

**Protocolo: 164/2017**